



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

Decreto nº 158/89, de 17 de Fevereiro de 1.989.

Abre no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de Noz\$ 8.030,00 (oito mil e trinta cruzados novos), para o fim que se especifica e dá outras providências.

II PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 41, inciso I, letra "c", da Lei Orgânica dos Municípios nº 1.000/70, de 07.08.70 e nos termos da Lei Orçamentária nº 588/88, de 23 de Novembro de 1.988,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de Noz\$ 8.030,00 (oito mil e trinta cruzados novos), para reforço das dotações e despesas especificadas:

- II - PODER EXECUTIVO
- 2 - GABINETE DO PREFEITO
- 2.1 - GABINETE
- 2.1.1 - DESPESAS CORRENTES
- 2.1.2 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 2.1.2.1 - Serviços de Terceiros e Encargos
- 2.1.2.2 - Remuneração de Serviços Pessoais..... NCz\$ 1.000,00
- 3 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
- 3.1 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
- 3.1.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... NCz\$ 1.000,00
- 4 - DIVISÃO DE FINANÇAS
- 4.2 - SERVIÇO DE TESOURARIA
- 4.2.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... NCz\$ 1.000,00
- 5 - DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
- 5.1 - SERVIÇO DE OBRAS
- 5.1.1 - Outros Serviços e Encargos..... NCz\$ 5.000,00
- 6 - DIVISÃO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
- 6.2 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 6.2.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... NCz\$ 30,00
- T O T A L ..... NCz\$ 8.030,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, a anulação de parte da Reserva de Contingência, de acordo com o que dispõe o parágrafo 1º, art. 1º, da Lei Orçamentária nº 588/88:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... NCz\$ 8.030,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnamirim - RN, em 17 de Fevereiro de 1.989.

*Raimundo Marciano de Freitas*  
PREFEITO MUNICIPAL

*Maria Risalva Cruz*  
Secretária de Administração  
CPF 063.477.384-49